



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 878/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEI PONTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEI PONTES**, portadora do RG sob n.º 8.431.655-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 030.598.959-61, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 392/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 318 (trezentos e dezoito) dias, ou seja, 10 (dez) meses, e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



AMARANTO

COMISSÃO DE

CO

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

COMISSÃO DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 | ABRIL | 1920 | 16
 DE Nº 50.634
 UMUARAMA, 04 | 04 | 1920 | 16
Refer Procul
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS